

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº. 18.397 DE 26 DE JULHO DE 2024**

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 23 de julho de 2024, ao Servidor Público Municipal MAYCON EDUARDO FLOSINO, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente aos períodos aquisitivos 16-07-2020 a 15-07-2021 e 16-07-2021 a 15-07-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB** 

Prefeita Municipal